



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 020/2024

CONTRATO Nº 040/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **CATIA ROSANE STREB DE CARVALHO**, já qualificados no contrato 040/2024, rescindem o presente contrato, a partir do dia 04 de março de 2024, por motivos de foro íntimo, a *pedido da contratada*.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de março de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Catia Rosane Streb de Carvalho
Contratada

Testemunhas:

Eni do Nascimento

Angela Cristina Klein Gross